

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 11, DE 07/02/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491194

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412212976237 - SEPOF	0101	339139	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412212976237 - SEPOF	0101	339039	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
AUTORIZAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491196

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02/01/2013 e;
Considerando os termos do Processo nº 2013/8604, de 08/01/2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 26, 27 e 72 da Lei 5.810, de 24.01.1994, o afastamento do servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA PALHETA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatístico, matrícula nº 54193925/2 a participar do Curso de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais, promovido pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística IBGE/RJ, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2015, com a remuneração do cargo de que exerce.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
22 de fevereiro de 2013.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491201

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 641, de 2 de janeiro de 2013, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2013.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.647.103,75 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2013				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	65.397,00	0,00	65.397,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	65.397,00	0,00	65.397,00
GESTÃO						
SEFA						
Outras Despesas Correntes		790.262,25	790.262,25	790.262,25	0,00	2.370.786,75
Despesas Ordinárias	0176	790.262,25	790.262,25	790.262,25	0,00	2.370.786,75
POLÍTICA SOCIAL						
SEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		30.460,00	30.460,00	0,00	0,00	60.920,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	0101	30.460,00	30.460,00	0,00	0,00	60.920,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2013				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO FAZENDÁRIA		790.262,25	790.262,25	790.262,25	0,00	2.370.786,75
SEFA						
176		790.262,25	790.262,25	790.262,25	0,00	2.370.786,75
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEAS						
101		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		30.460,00	30.460,00	0,00	0,00	60.920,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	101	30.460,00	30.460,00	0,00	0,00	60.920,00
VER-O-PARÁ		0,00	0,00	65.397,00	0,00	65.397,00
SETUR						
101		0,00	0,00	65.397,00	0,00	65.397,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2013				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.460,00	180.460,00	65.397,00	0,00	276.317,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	790.262,25	790.262,25	790.262,25	0,00	2.370.786,75
TOTAL	820.722,25	970.722,25	855.659,25	0,00	2.647.103,75

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491207

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 65.396,07 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso III, da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513286749 - SETUR	6101	339039	65.396,07
		TOTAL	65.396,07

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513286749 - SETUR	0101	339039	65.396,07
		TOTAL	65.396,07

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 14, DE 14/02/2013 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491210

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.629.400,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	6101	444051	200.000,00
552012312613776620 - PRODEPA	0261	449052	74.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	332018	1.355.400,00
		TOTAL	1.629.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	6101	449051	200.000,00
552012312613776620 - PRODEPA	0261	445052	74.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339018	1.355.400,00
		TOTAL	1.629.400,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491220

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere os artigos 4º e 6º, do Decreto nº 641, de 2 de janeiro de 2013, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2013, e considerando a aprovação de créditos suplementares através dos decretos nºs 649 de 23/01/2013 e 651 de 31/01/2013;

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2013, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2013				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	1.054.382,20	0,00	0,00	1.054.382,20
DEA						
0306	0,00	1.054.382,20	0,00	0,00	1.054.382,20	